

## DECRETO Nº 479 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesse particular da servidora **VERA LUCIA DE LIMA CARVALHO** ao cargo de Professora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

### DECRETA:

Art. 1º- Fica **DEFERIDO EM PARTE** o pedido de licença para tratar de interesse particular, da servidora **VERA LUCIA DE LIMA CARVALHO** ao cargo de Professora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, vez que, **preencheu parcialmente os requisitos exigidos na legislação municipal**, pelo período de 01 (um) ano, sem remuneração, iniciando em 23 de outubro de 2023 e com término em 23 de outubro de 2024.

Art. 2º- Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 19 de outubro de 2023.**

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal